

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da relevância da tecnologia da informação para a produção documental e o processamento de dados no âmbito do Ministério Público do Tocantins (MPTO), consoante a Resolução CNMP 283/2024, e considerando a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto dos equipamentos de TI e a eficiência das comunicações nas diversas unidades do MPTO, propõe-se o fornecimento de suprimentos, materiais e peças para a Área de Controle de Equipamentos, Manutenção e Atendimento - ACEMA e Área de Redes, Telecomunicações e Segurança da Informação - RSTI, bem como a manutenção de estoque de materiais de consumo no almoxarifado.

Ressalta-se que, o elevado número de chamados atendidos pela ACEMA (14.352) e pela RSTI (2.297), nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, demonstra a necessidade premente de modernizar o parque tecnológico. A aquisição dos suprimentos e ferramentas propostos visa atender a essa demanda e garantir a continuidade dos serviços com maior eficiência e disponibilidade.

Outrossim, insta salientar que os atuais instrumentos contratuais decorrentes de Atas de Registro de Preços desta Procuradoria-Geral de Justiça, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, encontram-se em fase final de vigência, com término previsto para o primeiro trimestre do próximo exercício.

Portanto, visando preservar a eficiência das atividades e assegurar a disponibilidade de suprimentos de informática, o Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação - DMTI está realizando um novo processo licitatório para não haver descontinuidade no fornecimento dos tais no âmbito do MPTO, uma vez que os equipamentos demandam não somente a renovação constante de seus suprimentos, mas também a reposição de peças específicas que se desgastam à medida que são utilizados.

1.1. Análise do Modelo de Contratação Atual

Atualmente, estão vigentes as seguintes Atas de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação com os respectivos prazos de validade:

Ata	N. do processo SEI	Validade
020/2024	19.30.1563.0000204/2024-82	04/03/2025
021/2024	19.30.1563.0000205/2024-55	23/02/2025
022/2024	19.30.1563.0000206/2024-28	20/02/2025
023/2024	19.30.1563.0000207/2024-98	20/02/2025
024/2024	19.30.1563.0000208/2024-71	20/02/2025
025/2024	19.30.1563.0000209/2024-44	20/02/2025
026/2024	19.30.1563.0000210/2024-17	09/02/2025
027/2024	19.30.1563.0000211/2024-87	20/02/2025
028/2024	19.30.1563.0000212/2024-60	09/02/2025
029/2024	19.30.1563.0000213/2024-33	14/02/2025
030/2024	19.30.1563.0000214/2024-06	22/02/2025
031/2024	19.30.1563.0000215/2024-76	08/02/2025
032/2024	19.30.1563.0000215/2024-76	20/02/2025
033/2024	19.30.1563.0000217/2024-22	22/02/2025
034/2024	19.30.1563.0000218/2024-92	14/02/2025
035/2024	19.30.1563.0000219/2024-65	15/02/2025
036/2024	19.30.1563.0000220/2024-38	22/02/2025

A formalização das Atas seguiu o rito das leis n. 8.666/93 e n. 10.520/02.

2. ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA:

2.1. Aos Objetivos Estratégicos do PEI-MPTO-2020-2029:

A pretensa contratação alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins (PEI-MPTO-2020-2029), nos termos da Resolução CPJ n. 006, de 5 de agosto de 2020^[1]:

- a) Melhorar os resultados da atuação finalística promovendo infraestrutura adequada;
- b) Assegurar informação, inovação e tecnologias adequadas.

2.2. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável

A Lei n.º 14.133/2021, ao instituir o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, consagrou o desenvolvimento nacional sustentável como princípio basilar e objetivo a ser perseguido nas contratações públicas. Nesse contexto, a aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação, enquanto objeto de licitação, será pautada na sustentabilidade, compreendida como a busca pelo equilíbrio entre as dimensões ambiental, social e econômica, conforme visão sistêmica, adotada pela Lei n.º 12.305/2016 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ademais, utiliza-se como pressuposto de desenvolvimento sustentável as disposições da Resolução n. 004/2018/CPJ, até que seja formalizado o Plano de Logística Sustentável do Ministério Público, no sentido de estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão^[2].

À vista disso, devem ser observados, sempre que aplicáveis, os seguintes requisitos ambientais, consoante a Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente, no que se refere aos princípios da prevenção e precaução, os quais impõem o emprego de todas as providências possíveis para evitar a incidência de danos ambientais ou a concretização destes:

a) A empresa fornecedora dos bens deve adotar práticas de sustentabilidade ambiental no fornecimento, conforme previsto no inciso XIII, do Art. 3º da Lei n.º 12.305/2010, o qual dispõe sobre os padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços para atender as necessidades das atuais gerações e permitir melhores condições de vida, sem comprometer a qualidade ambiental e o atendimento das necessidades das gerações futuras;

b) Os fabricantes dos itens objeto da aquisição devem demonstrar compromisso com o meio ambiente e respeito à legislação ambiental, tendo em vista o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, conforme disposto no inciso VII, do Art. 6º da Lei n.º 12.305/2010, visando minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos;

c) Deve ser cumprida a Lei Federal n.º 12.305/2010, garantindo a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pela troca dos equipamentos, conforme prevê o inciso VII, do Art. 3º do referido dispositivo legal;

d) Ademais, os fornecedores devem observar a diretriz RoHS (Restriction of Hazardous Substances) legislação que restringe o uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eletrônicos. O objetivo principal é minimizar o impacto ambiental e à saúde humana causado por essas substâncias. Além disso, ao exigir que os produtos fornecidos atendam aos requisitos da RoHS, a Administração Pública demonstra seu compromisso com práticas mais limpas e seguras, incentivando a indústria a desenvolver tecnologias mais eficientes e menos poluentes.

3. PREVISÃO NO PCA

A demanda em questão consta do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, na forma abaixo resumida:

Identificador da Futura Contratação (PNCP)	N. DFD	Grupo/Classe Catmat/Catser	Descrição da Necessidade	Data Conclusão da Fase Externa da Contratação	Valor Total Estimado
925892-215/2025	208/2024	7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	Aquisição de equipamentos de informática e materiais de reposição.	30/10/2025	R\$ 395.800,00
925892-347/2025	46/2025	5965 - FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.	02/05/2025	R\$ 39.200,00
925892-166/2025	159/2024	7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Aquisição de equipamentos de informática.	30/04/2025	R\$ 14.400,00
925892-335/2025	58/2025	9999 - ITENS DIVERSOS	Aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.	02/05/2025	R\$ 355,50
925892-344/2025	49/2025	6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS	Aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.	02/05/2025	R\$ 18.687,00
925892-346/2025	47/2025	5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	Aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.	02/05/2025	R\$ 18.095,00
925892-336/2025	57/2025	8315 - MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA	Aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.	02/05/2025	R\$ 17.538,00
925892-339/2025	54/2025	7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	Aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.	02/05/2025	R\$ 123.416,00
925892-345/2025	48/2025	6135 - BATERIAS NÃO RECARREGÁVEIS	Aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.	02/05/2025	R\$ 7.450,00
925892-342/2025	51/2025	6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL	Aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.	02/05/2025	R\$ 916,00
925892-348/2025	45/2025	5935 - CONECTORES ELÉTRICOS	Aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.	02/05/2025	R\$ 86.800,00
925892-343/2025	50/2025	6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS	Aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.	02/05/2025	R\$ 16.147,00
925892-321/2025	22/2025	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	Material gráfico para diversas estruturas organizacionais.	05/03/2025	R\$ 365.842,00
925892-341/2025	52/2025	6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	Aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.	02/05/2025	R\$ 5.699,18

925892-351/2025	42/2025	5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	Aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.	02/05/2025	R\$ 9.598,50
925892-352/2025	41/2025	3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS	Aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.	02/05/2025	R\$ 2.894,50
925892-350/2025	43/2025	5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	Aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.	02/05/2025	R\$ 2.478,95
925892-349/2025	44/2025	5325 - DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO	Aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.	02/05/2025	R\$ 1.571,00
925892-338/2025	55/2025	7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	Aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.	02/05/2025	R\$ 182.400,00

3.1. Alinhamento ao PDTI-2023-2024:

Descrição da Ação Prevista	Realizar o Mapeamento, documentação e melhoria dos Processos de Trabalho do DMTI e áreas vinculadas
Ação	A02.3
Perspectiva do Mapa Estratégico	Objetivos de Contribuição para Processos Internos do DMTI

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Trata-se de bens comuns e de uso cotidiano da Administração.

Ressalta-se que foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do MPTO.

No entanto, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos suprimentos, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, constitui-se, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos suprimentos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. As possibilidades vislumbradas para a presente necessidade foram:

4.1. Solução 1: licitar e adquirir os materiais:

Nesta solução, a aquisição dos suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação se dará por meio da modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de Registro de Preço, consoante ao Ato PGJ n. 066/2023.

O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos se baseia nos termos dos incisos I, III e IV do Art. 3º do Decreto 11.462/2023, vejamos:

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
- V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4.2. Solução 2: manifestar interesse à Intenção de Registro de Preços:

Nesta solução, busca-se aderir às atas de outros órgãos, todavia, devido às particularidades dos itens definidos pela Área de Controle de Equipamentos, Manutenção e Atendimento - ACEMA e Área de Redes, Telecomunicações e Segurança da Informação - RSTI, tendo em vista a inviabilidade de localizar todos os itens de interesse em uma IRP de outro órgão, tal solução torna-se inviável.

4.3. Análise Comparativa das Soluções

A comparação entre as duas soluções apresentadas revela que a primeira, que propõe a licitação e aquisição dos materiais por meio do sistema de Registro de Preços, é mais adequada e vantajosa em relação à segunda, que sugere manifestar interesse em atas de outros órgãos.

Ora, a primeira solução garante maior controle sobre os itens adquiridos, permitindo que as especificações da Área de Controle de Equipamentos, Manutenção e Atendimento (ACEMA) e da Área de Redes, Telecomunicações e Segurança da Informação (RSTI) sejam atendidas de maneira mais precisa, já que a aquisição será realizada conforme as necessidades específicas da instituição, sem depender da disponibilidade de itens em atas de outros órgãos.

Além disso, a utilização do Pregão Eletrônico com Registro de Preço possibilita uma compra mais eficiente e vantajosa, uma vez que, conforme o Decreto 11.462/2023, pode atender a demandas frequentes ou emergenciais, além de contemplar a possibilidade de centralização de aquisições para diferentes órgãos, o que pode resultar em economia e maior agilidade no processo.

Por outro lado, a segunda solução se mostra inviável devido à dificuldade de encontrar todos os itens necessários em uma Intenção de Registro de Preços (IRP) de outros órgãos, o que comprometeria a adequação das aquisições às necessidades específicas e reduziria a flexibilidade no processo.

Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, esta equipe optou pelo prosseguimento da aquisição mediante realização de Licitação por meio de Sistema de Registro de Preços, considerando os seguintes aspectos:

- a. A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata;

- b. Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de objetos de difícil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma série de fatores variáveis que não são controlados pela Administração;
- c. Permite flexibilidade e parcelamento das contratações da solução;
- d. Permite um controle eficaz dos estoques.

Por fim, em sede de corroborar com as informações supracitadas, lista-se, ainda, algumas contratações públicas similares:

Órgão	Documento	Objeto
Laboratório Nacional de Astrofísica	Pregão Eletrônico n. 012/2023 ^[3]	Aquisição de suprimentos de informática para atendimento das necessidades do Laboratório Nacional de Astrofísica.
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	Pregão Eletrônico n. 29/2023 ^[4]	Aquisição de materiais de TIC - periféricos, suprimentos e licenças perpétuas e temporária de software.
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	Pregão Eletrônico SRP n. 05/2024 ^[5]	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (toner, cilindro e unidade de imagem) e filtro de linha.
Instituto Federal de Rondônia	Pregão Eletrônico SRP n. 23/2023 ^[6]	Registro de preços para aquisição de suprimentos para impressoras e materiais de expedientes administrativos, de TI e comunicação.
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap	Pregão Eletrônico SRP n. 06/2022 ^[7]	Registro de preços da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais de Tecnologia da Informação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Da Pesquisa de Intenção de Registro de Preços (IRP's)

Inicialmente, a Eplacon procedeu à consulta das IRPs junto ao portal "Compras.gov.br", em atendimento do que determina o art. 86, da Lei 14.133/2021, bem como o art. 9º e seguintes, do Decreto Federal n. 11.462/2023, todavia, embora tenha localizado IRPs em aberto contendo alguns objetos/itens semelhantes aos listados nos artefatos de planejamento acima mencionados, as mesmas não atendem a integralidade da necessidade desta Administração retratada nos presentes autos. Também foi realizada pesquisa das IRPs junto à Defensoria Pública Estadual, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Tribunal de Contas do Estado, não encontrando nenhum resultado positivo, conforme se verifica da pesquisa juntada ao Anexo I.

5.2. Da Descrição da Solução Como um Todo propriamente dita

Após criteriosa análise das soluções de mercado, considerando a análise comparativa das soluções elencadas no item 4.3., conclui-se que a modalidade de contratação mais adequada para atender ao interesse público é a contratação de empresas para o fornecimento de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação.

A presente contratação visa, de forma integral, à aquisição de solução tecnológica que atenda às necessidades operacionais do MPTO, compreendendo equipamentos, insumos, garantia e manutenção.

Ademais, com o intuito de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como garantir a observância dos princípios da economicidade, eficiência, impessoalidade e competitividade, previstos na Lei n.º 14.133/2021, a presente contratação adotará a modalidade licitatória de pregão, na forma eletrônica, com a utilização do procedimento auxiliar de sistema de registro de preços.

Insta salientar que a escolha pela modalidade pregão eletrônico justifica-se por sua celeridade e transparência, permitindo a ampla participação de potenciais fornecedores. Além disso, a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, dentre as propostas apresentadas, assegura a obtenção do melhor custo benefício para a PGJ-TO.

Outrossim, o sistema de registro de preços, por sua vez, possibilitará a realização de futuras contratações de forma mais ágil e eficiente, mediante a utilização dos preços registrados, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Assim, a presente modalidade licitatória pregão, aliada ao critério de julgamento menor preço, conforme o procedimento auxiliar de sistema de registro de preços, configura-se como a forma mais adequada para a seleção do(s) fornecedor(es), atendendo aos objetivos da contratação pública e aos princípios da Lei n.º 14.133/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No contexto institucional do Ministério Público do Tocantins (MPTO), os equipamentos de TI emergem como ferramentas de trabalho essenciais para o desempenho das funções de membros e servidores. A utilização desses equipamentos eletrônicos é fundamental não apenas para a operacionalização das atividades jurisdicionais e administrativas, mas também para o desenvolvimento de sistemas utilizados neste Órgão.

6.1. Requisitos de Negócio:

A presente seção tem como propósito elucidar as necessidades de negócio que direcionarão a análise e a seleção das soluções mais apropriadas para o atendimento dos objetivos organizacionais, conforme apresentado a seguir:

a) O fornecimento de suprimentos e ferramentas de TI tem como objetivo primordial garantir a continuidade operacional dos serviços prestados pelas estruturas organizacionais do MPTO. Essa medida está intrinsecamente ligada ao princípio da continuidade do serviço público, que impõe ao Estado a obrigação de prestar serviços de forma ininterrupta, a fim de atender às demandas da coletividade.

- b) Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante a maior parte de seu ciclo de vida, com a execução dos serviços no local de utilização.
- c) Garantir o fornecimento de recursos computacionais adequados para o desenvolvimento de atividades institucionais. Essa medida visa proporcionar aos membros e servidores os instrumentos tecnológicos necessários para alcançar os objetivos do MPTO e atender às demandas da sociedade.
- d) Atender às demandas das áreas meio e fim com eficiência, contribuindo para a modernização da gestão pública e para a melhoria dos serviços prestados à população.

6.2. Requisitos Legais:

A aquisição de suprimentos e ferramentas de TI por órgãos públicos, embora necessária para a modernização da gestão pública, está sujeita a um conjunto de requisitos legais que visam garantir a transparência, a eficiência e a economicidade dos processos licitatórios. Nesse passo, alguns diplomas normativos devem ser observados na aquisição de tais equipamentos, quais sejam: a Lei n.º 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), a Lei n.º 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e a Resolução CNMP n.º 283/2024.

A Resolução CNMP n.º 283/2024 estabelece diretrizes para a contratação de soluções de tecnologia da informação no âmbito do Ministério Público e destaca a importância da segurança da informação, da interoperabilidade dos sistemas e da adoção de padrões abertos. No caso da aquisição de suprimentos e ferramentas, a resolução exige que estes sejam compatíveis com os sistemas e softwares utilizados pelo órgão e que sejam adotadas medidas de segurança para proteger os dados institucionais.

Nessa esteira, alguns requisitos legais devem ser observados no processo licitatório, a saber:

- a. A fornecedora dos bens assumirá integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PGJ-TO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, no fornecimento dos bens adquiridos;
- b. A fornecedora dos bens fica proibida de fazer qualquer tipo de publicidade sobre os bens fornecidos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

6.3. Requisitos de Segurança e Privacidade

A empresa fornecedora dos bens deverá responder integralmente por quaisquer perdas e danos causados ao MPTO, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, no cumprimento do instrumento contratual, independentemente de outras sanções previstas em lei.

Ademais, deve, ainda, obedecer rigorosamente às normas e procedimentos estabelecidos na Resolução n.º 283, de 05 de fevereiro de 2024, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, os procedimentos relativos à contratação de soluções de Tecnologia da Informação.

Nesse passo, deverá também manter sigilo sobre todas as informações confidenciais às quais tiver acesso em razão da execução do instrumento contratual, sob pena de responder civil, penal e administrativamente pelas consequências de sua divulgação indevida, com pleno conhecimento da Política de Segurança da Informação do MPTO, instituída pela Resolução n. 007/2017/CPJ, e alterações; observando-a integralmente em todas as atividades, nos seguintes termos:

- a. A fornecedora dos bens deverá responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, no fornecimento de bens durante todo o instrumento contratual, nos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação de penalidades previstas, caso os prazos, indicadores e condições não sejam cumpridas.
- b. A fornecedora dos bens deverá responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados em razão de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais, no fornecimento dos bens adquiridos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- c. A fornecedora dos bens deverá cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do Ministério Público, no fornecimento de bens. (Resolução n. 007/2017/CPJ, com as alterações da Resolução n. 002/2021/CPJ)
- d. A fornecedora dos bens deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tomar conhecimento em razão do fornecimento de bens, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros.

6.4. Requisitos Sociais, Ambientais, Culturais e de Sustentabilidade:

As propostas devem evidenciar a adoção de práticas que garantam a máxima eficiência energética dos equipamentos de TI ao longo de todo o seu ciclo de uso. Ademais, deverão atender às especificações técnicas, alinhados com as melhores práticas do mercado.

Outrossim, deve-se comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato de fornecimento de bens e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

- a. Não ter sido incluída na lista de empresas que exploram trabalhadores em condições análogas à escravidão, conforme cadastro instituído pela Portaria Interministerial n.º 2, de 31 de março de 2015^[8].
- b. Não ter sido a fornecedora dos bens, nem seus dirigentes, condenada por violação às leis que combatem a discriminação racial ou de gênero, o trabalho infantil e o trabalho escravo, em descumprimento aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988, ao artigo 149 do Código Penal Brasileiro, ao Decreto n.º 5.017/2004 (Protocolo de Palermo) e às Convenções da OIT n.º 29 e 105.
- c. O procedimento de logística reversa, em atendimento ao art. 33 da Lei n. 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A logística reversa, de forma estratégica, visa agregar valor aos produtos ao final de seu ciclo de vida, promovendo a circularidade da economia e a otimização do uso de recursos, ao inseri-los no processo produtivo.

6.3. Requisitos Mínimos da Arquitetura Tecnológica

Item	Descrição	Especificação
------	-----------	---------------

1	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Teclado: Na coloração preta; Teclado resistente ao derramamento de líquidos; Com teclas impressas a laser ou tecnologia equivalente, resistentes à abrasão e uso contínuo; Teclas de função na posição horizontal; Disposição das teclas padrão ABNT2, 104 teclas; Mínimo de 1 posição para regulagem de altura/inclinação; Deverá possuir bloco numérico separado das demais teclas; Toque suave; Não serão aceitos teclados com uso de função para acesso à acentuação e cedilha. Mouse: Na coloração preta, com 3 botões, de no mínimo 1000 dpi; Tamanho normal, Ambidestro; Características gerais: Com um receptor preto; Garantia de 12 (doze) meses, prestada pelo fornecedor, inclusive quando por desgaste (abrasão) prematuro das teclas; Similar aos modelos: Logitech MK345; Microsoft Wireless 850; ou de melhor qualidade.
2	TECLADO USB	Conexão USB, plug and play, sem uso de adaptadores; Teclado resistente ao derramamento de líquidos; Com teclas impressas a laser ou tecnologia equivalente, resistentes à abrasão e uso contínuo; Teclas de função na posição horizontal, com teclado numérico independente; Disposição das teclas padrão ABNT2, 104 teclas; Mínimo de 1 posição para regulagem de altura/inclinação; Deverá possuir bloco numérico separado das demais teclas; Comprimento do cabo: mínimo de 150 cm; Garantia de 06 (seis) meses, prestada pelo fornecedor, inclusive quando por desgaste (abrasão) prematuro das teclas; Resistente a água. Modelo de referência: Microsoft Wired 600, Dell KB216, Logitech K120; ou de melhor qualidade.
3	MOUSE ÓPTICO USB	Mouse óptico ambidestro de tamanho padrão. Não serão aceitos mini mouses; Conexão USB plug and play sem uso de adaptadores; Resolução mínima de 800 dpi. Comprimento do cabo: mínimo de 150 cm; Garantia de 06 (seis) meses, prestada pelo fornecedor. Modelo de referência: não há.
4	FONE DE OUVIDO HEAD SET USB	Do tipo over-ear; Conexão USB 2,0 tipo A, plug and play, sem uso de adaptadores, compatível com os sistemas operacionais Linux Ubuntu 22,04, Microsoft Windows 10 ou superior e macOS Sonoma; Comprimento do cabo: mínimo de 180 cm; Arco ajustável em ABS; Almofadas em tecido respirável, couro ou couro sintético com centro em tecido respirável; Haste do microfone giratória que possibilite o uso tanto do lado direito quanto do lado esquerdo. 2 canais de áudio estéreo; Microfone omnidirecional Driver: mínimo de 30mm; Ímãs de neodímio; Impedância mínima 32 Ohm; Resposta de frequência: 20Hz ~ 20KHz; Potência mínima em: 20mW RMS comprovada; Garantia de 12 (doze) meses, prestada pelo fornecedor, Modelos de referência: Lenovo 100, Edifier K800 USB, HP Dhe-8000; ou de melhor qualidade.
5	CÂMERA DE VÍDEO USB TIPO WEBCAM 1080p	Resolução 1080p 30fps Alta Resolução e 720p a 30fps baixa resolução; Microfone Digital e Microfone embutido; Foco Fixo e Abertura lente F2.10; UVC, plug and play; 72° de ângulo de visão amplo; Compatibilidade com os principais aplicativos de videoconferência (Zoom, Cisco Webex, Microsoft Teams, Google Meet); Garantia de 12 (doze) meses, prestada pelo fornecedor; Modelos de referência: Logitech C920; HP W300, C3Tech WB-100BK; ou de melhor qualidade.
6	FONE DE OUVIDO COM CANCELAMENTO DE RUÍDO	Do tipo over-ear; Conexão Bluetooth 5,0 mínimo; Entrada para cabo auxiliar P2; Carregamento via cabo USB; Bateria: ion-lítio Com cancelamento de ruído ativo; Comprimento do cabo: mínimo de 180 cm; Arco ajustável em ABS; Almofadas em tecido respirável, couro ou couro sintético com centro em tecido respirável; 2 canais de áudio estéreo; Drivers de neodímio com mínimo de 40mm; Impedância mínima: 32 Ohm; Resposta em frequência mínima: 20 Hz ~ 20 kHz; Sensibilidade mínima: 95 dB; Modelos de referência: JBL Tune 720BT, QCY H3 ANC, Aiwa Aws-hp-02b; ou de melhor qualidade.

7	SSD 480 GB 2,5" SATA 6Gb/s	Interface SATA III; Formato de 2,5"; Capacidade de 480 GB; Capacidade mínima de Leitura 450 MB/s e de Gravação de 450 MB/s; Tecnologia NAND; Expectativa de vida de 1 milhão de horas MTBF; Garantia de 12 (doze) meses, prestada pelo fornecedor. Não serão aceitos modelos descontinuados pelo fabricante. Modelo de referência: não há.
8	SSD 1 TB 2,5" SATA 6Gb/s	Interface SATA III; Formato de 2,5"; Capacidade de 1 TB; Capacidade mínima de Leitura 500 MB/s e de Gravação de 540 MB/s; Tecnologia NAND; Expectativa de vida de 1 milhão de horas MTBF; Garantia de 12 (doze) meses, prestada pelo fornecedor. Não serão aceitos modelos descontinuados pelo fabricante. Modelo de referência: não há.
9	SSD 512 GB DO TIPO M.2 NVMe	Interface: PCIe Gen 3x4 NVMe v1.3; Formato: M.2 2280; Capacidade de 512 GB; Velocidades de gravação/leitura: 3.500/3.000 MB/s; Tecnologia NAND Expectativa de vida de 1 milhão de horas MTBF; Garantia de 12 (doze) meses, prestada pelo fornecedor. Não serão aceitos modelos descontinuados pelo fabricante. Modelo de referência: não há.
10	SSD 512 GB DO TIPO M.2 SATA 6Gb/s	Interface: SATA 6Gb/s; Formato: M.2 2280; Capacidade de 512 GB; Velocidades de gravação/leitura: 2.200/2.000 MB/s; Tecnologia NAND Expectativa de vida de 1 milhão de horas MTBF; Garantia de 12 (doze) meses, prestada pelo fornecedor. Não serão aceitos modelos descontinuados pelo fabricante. Modelo de referência: não há.
11	LIMPA CONTATO ELÉTRICO DO TIPO AEROSSOL (NÃO OLEOSO)	Não Oleoso; Contendo 300 ml ou 200 g; Remove graxas, sujeiras, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos eletro-eletrônicos; Modelos de referência: Würth W-Max; Orbi Limpa Contatos; MUNDIAL PRIME MP-3257; ou de melhor qualidade..
12	BATERIA SELADA PARA NOBREAK	Corrente inicial mínima de 2A; Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade Nominal: 7 ah/Hora. Modelo de referência: não há.
13	MEMÓRIA DDR4 SODIMM 8 GB 2400 MHZ;	Tipo: DDR4; Formato: SODIMM; Capacidade: 8 GB; Velocidade: 2400 Mhz. Modelo de referência: não há.
14	MEMÓRIA DDR4 SODIMM 8 GB 2666 MHZ	Tipo: DDR4; Formato: SODIMM; Capacidade: 8 GB; Velocidade: 2666 MHz. Modelo de referência: não há.
15	MEMÓRIA DDR4 SODIMM 16 GB 3200 MHZ	Tipo: DDR4; Formato: SODIMM; Capacidade: 16 GB; Velocidade: 3200 MHz. Modelo de referência: não há.
16	MEMÓRIA DDR4 16GB 3200 MHZ	Tipo: DDR4; Formato: DIMM; Capacidade: 16 GB; Velocidade: 3200 MHz. Modelo de referência: não há.
17	PROTETOR ELETRÔNICO COM 5 TOMADAS E DPS	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), Classe III (IEC 61643-11); Material: Material com características de não propagação e auto extinção do fogo; Permite a conexão de até 5 equipamentos com plugues de 90° sem que haja interferência entre eles; Chave liga/desliga: Chave tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento; Conexão de saída: mínimo de 5 Tomadas 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A espaçadas; Proteções: Linha-Neutro / Linha-Linha / Linha-Terra / Neutro-Terra; Dispositivo de desconexão térmica em caso de sobreaquecimento que dispensa a utilização de fusível; Varistor de alta capacidade com proteção térmica; Proteção de sobrecorrente através de chave micro disjuntora; Filtro EMI/RFI para a atenuação de ruídos causados por interferência eletromagnética Tensão de operação: 127 / 220 V @50 / 60 Hz; Máxima tensão de operação contínua: 275 V; Corrente de carga máxima - IL: 10 A; Potência máxima - Wmax: 1270 / 2200 W em 220 V; Corrente de descarga máxima - Imax: 4,5 kA @8 / 20µs (L-L ou L-N); Corrente de dimensionamento: 13,5 kA @ 8/20 µs; Absorção de energia: 125 Jauls; Conexão de entrada: Plugue 2P + T (ABNT NBR 14136) 10 A em 90°; Cabo de entrada: mínimo 1,5 metro conforme norma NBR NM-247-5; Modelos de referência: Clamper iClamper Energia 5, Intelbrás EPE 205, Intelbras EPE 205+, Ts Shara 556; ou de melhor qualidade.
18	FITA ORGANIZADORA DE CABOS EM VELCRO (2cm X 5m)	Largura x Comprimento: 20 mm x 5 m; Material: Nylon; Dupla Face; Na cor PRETA; Modelo de referência: não há.

19	PLACA DE REDE ETHERNET GIGABIT 10/100/1000 PCIE	Velocidade: 1 Gbps; Interface: PCI-e 1x; Interface de rede: porta RJ45 de 1 x 10/100/1000 Mbps, Auto-Negociação, Auto MDI / MDIX; Com leds indicadores de conexão; Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex); Deverá ter suporte (acompanhar espelhos) para instalação em gabinetes de baixo (low profile) e alto. Modelos de referência: TP-link TG-3468, Vinik PRV1000E com suporte a low-profile, Dex DP-02 com suporte low profile; ou de melhor qualidade.
20	PLACA DE REDE WI-FI PCIE DUAL BAND	Conectividade: IEEE 802.11ac; Frequência de Operação 2,4 GHz 5 GHz Interface: PCI-e 1x; Interface de rede: wireless; Deverá ter suporte (acompanhar espelhos) para instalação em gabinetes de baixo (low profile) e alto. Modelos de referência: TP-link Archer T4e 2916, Fenvi AC-1200, Multilaser RE-066; ou de melhor qualidade.
21	ADAPTADOR WI-FI USB DUAL BAND	Conectividade: IEEE 802.11a/b/g/n/ac; Frequência de Operação 2,4 GHz 5 GHz; Possuir antenas internas; Interface: USB; Interface de rede: wireless; Modelos de referência: Intelbras AAction A1200, TP-Link Archer T3U, Fenvi FV-8802; ou de melhor qualidade.
22	HD EXTERNO 6 TB USB	Interface: USB 3,0; Capacidade de armazenamento: 6 TB; Acompanhar cabo de conexão e alimentação caso necessário; Garantia de 12 meses; Modelos de referência: WD Elements WDBHJS0060BBK-WESN, Adata HM800, Seagate Expansion STEB6000403 6TB; ou de melhor qualidade. Não serão aceitos cases montadas com HD's comuns.
23	PEN DRIVE 128GB	Interface: USB 3,0; Capacidade de armazenamento: 128 GB; Modelo de referência: não há.
24	BATERIA DE LÍTIO CR2032	Modelo: CR2032; Voltagem: 3 V; Cartela com 5 unidades. Modelo de referência: não há.
25	BATERIA DE LÍTIO CR2032 COM CONECTOR PARA RTC/BIOS	Modelo: CR2032 com dois fios e conector; Voltagem: 3 V; Compatível com conector da placa mãe MB6AU1SN000 do mini-pc DATEN DC3C-U; Modelo de referência: KTS CR2032W; ou de melhor qualidade.
26	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL	Tensão DC: Faixas: 200m, 2, 20, 200 e 1000V; Tensão AC: Faixas: 2, 20, 200 e 750V; Corrente DC: Faixas: 20m, 200m e 10A; Corrente AC: Faixas: 20m, 200m e 10A; Resistência: Faixas: 200, 2k, 20k, 200k, 2M, 200MOhms; Teste de Transistor (hFE): - Faixa: 0 ~ 1000; Alarme: Sonoro, Luminoso; Condição de Teste: Verificação de linha viva padrão AC; Faixa de Detecção: 110V ~ 380V AC RMS; Proteção de Sobrecarga: 500V DC / Pico AC; Realizar medições de tensão contínua e alternada, corrente contínua, resistor, transistores e diodos; Possui visor LCD 0,5" de altura e 3 1/2 dígitos; Alimentação: Bateria 9V (Inclusa), com indicação de bateria fraca; Acompanhar cabos para teste; Desligamento Automático Após: Aprox. 20±10 minutos Aviso sonoro com Beep; Material emborrachado; Suporte traseiro para melhor visualização. Modelos de referência: Exbom Md-180i, Minipa Et-1002, Voder MDV 0610; ou de melhor qualidade.
27	CAIXA DE SOM PORTÁTIL USB PARA COMPUTADOR	Caixa de Som Mini – até 10 centímetros de altura; Predominantemente na cor preta ou black piano; Potência de 8w; Duas (02) caixas; Alimentação via USB; Sem iluminação. Modelo de referência: Exbom CS-39, Letron 74447, C3 Tech SP-40BK; ou de melhor qualidade.
28	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	Alcool 99,8%; Garrafa 500 ml. Modelo de referência: não há.
29	ADAPTADOR USB-C / HDMI	Conversor USB tipo C macho para HDMI 2.0 fêmea. Modelo de referência: não há.
30	PATCH CORD (CABO DE REDE) CATEGORIA 6 3m	Categoria: 6; Tamanho: 3,0 m; Cor: Azul; Protocolos Soportados: Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, todos os protocolos LAN anteriores; Modelo de referência: não há. OBS: Não serão aceitos cabos confeccionados manualmente.
31	PATCH CORD (CABO DE REDE) CATEGORIA 6 2,5 m	Categoria: 6; Tamanho: 2,5 m; Cor: Azul; Protocolos Soportados: Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, todos os protocolos LAN anteriores; Modelo de referência: não há. OBS: Não serão aceitos cabos confeccionados manualmente.

32	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO FÊMEA (KEYSTONE)	Tipo: fêmea (keystone); modelo: rj45; categoria: 6; normas técnicas: ansi/tia/eia 568-a; bitola condutor: 22-26 awg. Modelo de referência: não há.
33	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO MACHO	tipo: MACHO; modelo: RJ45; categoria: 6; Modelo de referência: não há.
34	FITA DUPLA FACE VELCRO 3M X 2 CM	Cor: preta; Comprimento: 3 m; Largura: 2 cm; Material: Nylon. Modelo de referência: não há.
35	CABO DE FORÇA 10A IEC C13 PARA C14 2M	Amperagem: 10 A de corrente máxima; Plugue: IEC C13 para IEC C14; Comprimento mínimo: 2m. Modelo de referência: não há.
36	FITA DE ETIQUETADORA/ROTULADORA	Medidas: 18mm x 8m; Cor: Escrita preta sobre fundo branco Compatível com ROTULADOR/ETIQUETADOR ELETRÔNICO DE USO PROFISSIONAL modelo de referência: P-touch PT-E500 da fabricante brother ; ou de melhor qualidade.
37	CABO DE FORÇA 20A IEC C13 PARA C14 4M	Amperagem: 20 A de corrente máxima; Plugue: IEC C13 para IEC C14; Comprimento mínimo: 4m. Modelo de referência: não há.
38	KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45 WIRE TRACKER	Tipo de Cabo: CAT5/CAT6; Proteção de voltagem: 60V; Conector da bateria: Tipo C; Transmissor: Cont: Wiremap Port: RJ45; Max Range: 300 m; STP/NTP: Sim; Modo Digital e Analógico: Sim; Scan: Frequência: 455KHz Port Flash: Full Duplex / Half Duplex Auto-Negociação: Identificação Automática 10m/100m/1000m Medição: <20M+/-1.6M, 20~100M+/-2.4M>100M+/-3.2M/ single mode POE: Standard/Non Standard Identificação Automática Fim de conexão/Middle jumper/Powered by 8 cores Identificação Automática POE fonte de energia: Detecta voltagem NVL 10Mw; Power Meter: 850/1300/1310/1490/1550/1625 (Wavelength); Crimpagem: RJ45-8 Cores Aviso de baixa voltagem: 3.5V; Bateria 3.7V 1500Mah Polymer Lithium Receptor: Ajuste de sensibilidade: Sim Alcance máximo: 300m Modo digital e analógico: Sim Corrente máxima: <300mA NCV: Sim Lanterna: Sim Aviso de baixa voltagem: Sim Bateria 3.7V 1500Mah Polymer Lithium Modelo de referência: não há.
39	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V	Produto: Furadeira e Parafusadeira; Modos de operação: parafusadeira, furadeira e furadeira de impacto; 2 velocidades reversíveis; Alimentação: Bateria 12V; Tipo do Motor: Brushless, sem escovas de Carvão; Potência da Bateria: 12 V; Capacidade da bateria: 2.0 Ah mínimo; Acompanha Bateria: Sim; Tipo de Bateria: Ion-lítio (Li-Ion); Amperagem da Bateria: 2,00 Ah; Mandril: 3/8"; Capacidade do Mandril: 10,00 mm; Torque : 25,00 Nm mínimo; Nº de rotações em vazio (1ª velocidade /2ª velocidade): 0 – 420 / 0 – 1.600 r.p.m.; Possui Controle de Torque: Com Controle de Torque; Capacidade de Perfuração da Alvenaria: 8,00 mm; Capacidade de Perfuração da Madeira: 20,00 mm; Capacidade de Perfuração do Metal: 10,00 mm; Acompanha: Maleta, 2 baterias (compatíveis e do mesmo fabricante da parafusadeira) e carregador inteligente bivolt; Modelos de referência: Bosch GSB 12-30, Makita-DF332DWYE, Wesco Ws2558k2; ou de melhor qualidade. Garantia: 12 (doze) meses.
40	KIT DE PONTAS E SOQUETES PARA PARAFUSADEIRA	Fabricados em aço de alta resistência. 32un. bits 25mm: 4 Phillips: PH1, PH2 (x2) e PH3; 4 Pozidriv: PZ1, PZ2 (x2) e PZ3; 4 Fenda: 3, 4, 5 e 6 mm; 4 Allen: 3, 4, 5 e 6 mm; 8 Tork: 10, 15, 20 (x2), 25, 27, 30 e 40; 8 Tork com guia: 10, 15, 20 (x2), 25, 27, 30 e 40; 6un. bits 75mm: 3 Tork: T15, T20 e T25; 1 Phillips: PH2; 1 Pozidriv: PZ2; 1 Fenda: 5mm; 3un. Bitacanhão: 6, 8 e 10 mm; 1un. Suporte magnético universal de aperto rápido; 1un. Adaptador magnético para bits; Garantia 12 (doze) meses Modelo; Modelo de Referência: Bosch 2607017164; ou de melhor qualidade.

41	KIT JOGO TORX E MULTIDENTADO	Material: Aço Cromo Vanádio, Aço Carbono e PVC (Policloreto de Vinil); Acompanha: 1 maleta; Contém no mínimo: 19 Bits longos 75mm: 7 Allen (Hexagonal): 4mm • 5mm • 6mm • 7mm • 8mm • 10mm • 12mm. 5 Multidentada: M5 • M6 • M8 • M10 • M12. 7 Torx: T20 • T25 • T30 • T40 • T45 • T50 • T55 19 Bits curtos 30mm: 7 Allen (Hexagonal): 4mm • 5mm • 6mm • 7mm • 8mm • 10mm • 12mm. 5 Multidentada: M5 • M6 • M8 • M10 • M12. 7 Torx: T20 • T25 • T30 • T40 • T45 • T50 • T55 2 Adaptadores encaixes: 3/8" • 1/2" Modelo de referência: não há.
42	CONJUNTO FERRAMENTAS COMPONENTES CHAVE ALLEN	Inclui, no mínimo: 15 peças. Chaves hexagonais de padrão longo: 0,028, 0,035, 0,050, 1/16, 5/64, 3/32, 7/64, 1/8, 9/64, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16, 3/8 polegadas. 15 peças. Chaves hexagonais de padrão curto: 0,7, 0,9, 1,3, 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 4,5, 5, 5,5, 6, 7, 8, 10 mm; Estojo de armazenamento: Modelo de referência: não há.
43	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 CM	Comprimento: 300mm Largura: 3,6mm Pacote contém 100 Unidades da Abraçadeira Material: Nylon Modelo de referência: não há.
44	CAIXA DE CABO UTP CAT 6 300M	Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre, 23AWG, isolados em polietileno de alta densidade; Capa externa em PVC não propagante a chama; Marcação sequencial métrica decrescente; O cabo deve ser fabricado com material LSZH (Low Smoke, Zero Halogen); Comprimento de 305 metros, acondicionado em caixa de papelão; Cor Azul; Normas: TIA-568-C.2 e seus complementos, ISO/IEC 11801 UL 444, ABNT NBR 14703 ABNT NBR 14705. Certificações: UL Listed (E160837), ETL Listed (3050027), ETL Verified (J20021181), ETL 4 conexões (3073041), ETL 6 conexões (3118430), Anatel (1145-04-0256); Modelo de referência: Furukawa Cabo Eletrônico Gigalan CAT. 6, ou de melhor qualidade. Garantia do fabricante de 12 meses.
45	SUPORTE DUPLO ARTICULADO DE MESA PARA DOIS MONITORES (PADRÃO VESA)	Para monitores de 17" a 35"; Peso até 9kg por monitor; VESA compatível: 75x75 e 100x100 (HxV); Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita); Ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50°; Rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita); Rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem); Ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor); Avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados); Pistão de gás e juntas desenvolvidos para fornecer movimentos suaves e estáveis; Organizador de cabos; Sistemas de fixação em mesas: sistema tipo morsa e sistema tipo grampo Modelos de referência: ELG F180USB; NB North Bayou F160; ou de melhor qualidade.

Os modelos de referência da tabela anterior visam facilitar a compreensão e descrição do item a ser licitado, sendo apenas parâmetro de qualidade, nos termos do Acórdão TCU n. 2401/2026.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O dimensionamento do quantitativo de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação teve como base técnica as requisições formalizadas nas atas anteriores. Conforme se verifica na tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	N. da ata	Quantidade registrada	processo relacionado	Pedidos
1	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	030/2024	300	19.30.1563.0000731/2023-18	80
2	FONE DE OUVIDO TIPO HEAD SET USB	020/2024	350	19.30.1563.0000204/2024-82	150
3	CÂMERA DE VÍDEO USB TIPO WEBCAM 1080p	023/2024	200	19.30.1563.0000207/2024-98	50
4	SSD 512 GB DO TIPO M.2 NVMe	021/2024	80	19.30.1563.0000205/2024-55	15
5	LIMPA CONTATO ELÉTRICO DO TIPO AEROSSOL (NÃO OLEOSO)	026/2024	20	19.30.1563.0000210/2024-17	-
6	BATERIA SELADA P/ NOBREAK	024/2024	250	19.30.1563.0000208/2024-71	100
7	MEMÓRIA DDR4 SODIMM 8 GB 2400 MHz	034/2024	80	19.30.1563.0000218/2024-92	15
8	MEMÓRIA DDR4 SODIMM 8 GB 2666 MHz	034/2024	80	19.30.1563.0000218/2024-92	25

Item	Descrição do objeto	N. da ata	Quantidade registrada	processo relacionado	Pedidos
9	PROTETOR ELETRÔNICO COM 5 TOMADAS E DPS	028/2024	200	19.30.1563.0000212/2024-60	100
10	FITA ORGANIZADORA DE CABOS EM VELCRO (2cm X 5m)	029/2024	50	19.30.1563.0000213/2024-33	20
11	PATCH CORD CATEGORIA 6 3 M	030/2024	1000	19.30.1563.0000214/2024-06	350
12	PATCH CORD CATEGORIA 6 2,5 M	030/2024	1000	19.30.1563.0000214/2024-06	250
13	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO FÊMEA (KEYSTONE)	035/2024	1000	19.30.1563.0000219/2024-65	-
14	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO MACHO	028/2024	1000	19.30.1563.0000212/2024-60	100
15	FITA DUPLA FACE VELCRO 3M x 2 CM	035/2024	300	19.30.1563.0000219/2024-65	40
16	CABO DE FORÇA 10A IEC C13 PARA C14 2M	036/2024	200	19.30.1563.0000220/2024-38	-
17	FITA DE ETIQUETADORA/ROTULADORA	036/2024	100	19.30.1563.0000220/2024-38	40
18	CABO DE FORÇA 20A IEC C13 PARA C14 4M	029/2024	100	19.30.1563.0000213/2024-33	-
19	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V	032/2024	05	19.30.1563.0000216/2024-49	02
20	KIT DE PONTAS E SOQUETES PARA PARAFUSADEIRA	026/2024	05	19.30.1563.0000210/2024-17	02
21	KIT DE JOGO TORKS E MULTIDENTADO	026/2024	05	19.30.1563.0000210/2024-17	01
22	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES CHAVE ALLEN	033/2024	05	19.30.1563.0000217/2024-22	01
23	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 CM	035/2024	100	19.30.1563.0000219/2024-65	40
Fonte: Módulo Gestor de Atas, Sistema Athenas.					

Considerando a volatilidade das solicitações e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços, optou-se por estimar um quantitativo que contemple as necessidades atuais e dos próximos 12 (doze) meses. Ressalta-se que a efetivação das aquisições dependerá da disponibilidade de recursos financeiro-orçamentários.

É importante destacar que a tabela apresentada acima não abarca a totalidade dos itens constantes da nova contratação, uma vez que muitos dos suprimentos e ferramentas solicitados foram demandados em exercícios passados, mais precisamente nos anos de 2021 e 2022, evidenciando a natureza temporal e variável das necessidades institucionais.

A evolução das demandas institucionais, marcada pela necessidade de acompanhar os avanços tecnológicos e as novas exigências do ambiente de trabalho, justifica o incremento nos volumes de equipamentos e materiais registrados em ata, visando garantir a eficiência e a modernização dos processos internos.

Item	Descrição completa do objeto	Quantidade estimada da contratação	Unidade	Classe CATMAT	Item CATMAT
1	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	300	UN	7060 - Peças e acessórios para computadores	329340 - Conjunto Atualização Microcomputador
2	TECLADO USB	500	UN	7060 - Peças e acessórios para computadores	451820 - Teclado Microcomputador
3	MOUSE ÓPTICO USB	500	UN	7060 - Peças e acessórios para computadores	603262 - Mouse Computador
4	FONE DE OUVIDO TIPO HEAD SET USB	500	UN	5965 - Fone ouvido	621478 - Fone Ouvido
5	CÂMERA DE VÍDEO USB TIPO WEBCAM 1080p	400	UN	7060 - Peças e acessórios para computadores	478208 - Câmara De Vídeo
6	FONE DE OUVIDO COM CANCELAMENTO DE RUÍDO	150	UN	5965 - Fone ouvido	486309 - Fone Ouvido
7	SSD 480 GB 2,5" SATA 6Gb/s	300	UN	7030 - Equipamentos de armazenamento de dados	394801 - Disco Rígido Removível
8	SSD 1 TB 2,5" SATA 6Gb/s	200	UN	7030 - Equipamentos de armazenamento de dados	394802 - Disco Rígido Removível

Item	Descrição completa do objeto	Quantidade estimada da contratação	Unidade	Classe CATMAT	Item CATMAT
9	SSD 512 GB DO TIPO M.2 NVMe	200	UN	7030 - Equipamentos de armazenamento de dados	453728 - Disco Magnético
10	SSD 512 GB DO TIPO M.2 SATA 6Gb/s	300	UN	7030 - Equipamentos de armazenamento de dados	453728 - Disco Magnético
11	LIMPA CONTATO ELÉTRICO DO TIPO AEROSSOL (NÃO OLEOSO)	30	UN	9999 - Acessórios equipamentos especializados	455242 - Peças / Acessórios Equipamentos Especializados
12	BATERIA SELADA P/ NOBREAK	300	UN	6140 - Bateria recarregável	621627 - Bateria Recarregável
13	MEMÓRIA DDR4 SODIMM 8 GB 2400 MHz	150	UN	7060 - Peças e acessórios para computadores	604331 - Memória Ram
14	MEMÓRIA DDR4 SODIMM 8 GB 2666 MHz	150	UN	7060 - Peças e acessórios para computadores	471998 - Memória Ram
15	MEMÓRIA DDR4 SODIMM 16 GB 3200 MHZ	100	UN	7060 - Peças e acessórios para computadores	622838 - Memória Ram
16	MEMÓRIA DDR4 16GB 3200MHZ	200	UN	7060 - Peças e acessórios para computadores	618288 - Memória Ram
17	PROTETOR ELETRÔNICO COM 5 TOMADAS E DPS	500	UN	5999 - Componentes elétricos e eletrônicos diversos	378327 - Régua Elétrica
18	FITA ORGANIZADORA DE CABOS EM VELCRO (2cm X 5m)	100	UN	8315 - Velcro	610326 - Velcro
19	PLACA DE REDE ETHERNET GIGABIT 10/100/1000 PCIE	200	UN	7080 - Peças, acessórios e ferramentas para redes de tic	462602 - Placa Rede
20	PLACA DE REDE WI-FI PCIE DUAL BAND	300	UN	7080 - Peças, acessórios e ferramentas para redes de tic	474227 - Placa Rede
21	ADAPTADOR WI-FI USB DUAL BAND	200	UN	7080 - Rede informática - peça / acessório	603830 - Rede Informática - Peça / Acessório
22	HD EXTERNO 6TB USB	100	UN	7030 - Equipamentos de armazenamento de dados	602371 - Disco Magnético
23	PEN DRIVE 128GB	200	UN	7060 - Peças e acessórios para computadores	433898 - Memória Portátil Microcomputador
24	BATERIA DE LÍTIO CR2032	250	UN	6135 - Bateria - computador	345018 - Bateria Não Recarregável
25	BATERIA DE LÍTIO CR2032 COM CONECTOR PARA RTC/BIOS	250	UN	6135 - Bateria - computador	345018 - Bateria Não Recarregável
26	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL	10	UN	6625 - Instrumento de teste e de medição de propriedades elétricas e eletrônicas	615294 - Multímetro
27	CAIXA DE SOM PORTÁTIL USB PARA COMPUTADOR	300	UN	7060 - Peças e acessórios para computadores	622157 - Caixa Som
28	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	50	UN	6508 - Álcool Isopropílico	407762 - Álcool Isopropílico
29	ADAPTADOR USB-C PARA HDMI	100	UN	7060 - Peças e acessórios para computadores	610757 - Adaptador Conector
30	PATCH CORD CATEGORIA 6 3 M	1000	UN	7080 - Peças, acessórios e ferramentas para redes de tic	472692 - Cabo Rede Computador

Item	Descrição completa do objeto	Quantidade estimada da contratação	Unidade	Classe CATMAT	Item CATMAT
31	PATCH CORD CATEGORIA 6 2,5 M	1000	UN	7080 - Peças, acessórios e ferramentas para redes de tic	465451 - Cabo Rede Computador
32	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO FÊMEA (KEYSTONE)	1000	UN	5935 - Conectores elétricos	482664 - Conector Cabo Par Trançado
33	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO MACHO	1000	UN	5935 - Conectores elétricos	420331 - Conector Cabo Par Trançado
34	FITA DUPLA FACE VELCRO 3M x 2 CM	300	UN	8315 - Velcro	610326 - Velcro
35	CABO DE FORÇA 10A IEC C13 PARA C14 2M	200	UN	6145 - Fios e cabos elétricos	616161 - Cabo Elétrico Isolado
36	FITA DE ETIQUETADORA/ROTULADORA	100	UN	7510 - Fita adesiva	622188 - Fita Adesiva
37	CABO DE FORÇA 20A IEC C13 PARA C14 4M	100	UN	6145 - Fios e cabos elétricos	616161 - Cabo Elétrico Isolado
38	KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45 WIRE TRACKER	2	UN	6625 - Instrumento de teste e de medição de propriedades elétricas e eletrônicas	356306 - Testador
39	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V	10	UN	5130 - Ferramentas manuais acionadas por força motriz	335346 - Furadeira
40	KIT DE PONTAS E SOQUETES PARA PARAFUSADEIRA	10	UN	3460 - Acessórios para máquinas-ferramentas	606052 - Peça / Acessório De Furadeira / Parafusadeira
41	KIT DE JOGO TORKS E MULTIDENTADO	5	UN	5180 - Jogos e conjuntos de ferramentas manuais	623814 - Conjunto Ferramentas
42	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES CHAVE ALLEN	5	UN	5180 - Jogos e conjuntos de ferramentas manuais	617112 - Conjunto Ferramentas
43	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 CM	100	UN	5325 - Dispositivos para fixação	614213 - Abraçadeira
44	CAIXA DE CABO UTP CAT 6 300M	50	UN	5935 - Conectores elétricos	395219 - Caixa Tomada
45	SUPORTE DUPLO ARTICULADO DE MESA PARA DOIS MONITORES (PADRÃO VESA)	600	UN	7290 - Utensílios comerciais e domésticos diversos	601992 - Suporte

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, as contratações de fornecimento de bens estão sujeitas ao princípio do parcelamento, quando este se mostrar tecnicamente exequível e economicamente justificável.

Considerando a natureza das especificações técnicas dos suprimentos a serem adquiridos, as quais podem ser atendidas por diversos fabricantes, a modalidade de aquisição por item se apresenta como a mais indicada para o parcelamento do objeto.

Ao dividir o objeto em itens distintos, cada qual com suas especificações particulares, promove-se um maior grau de competitividade entre os fornecedores, o que, por conseguinte, possibilita a obtenção de melhores condições comerciais e a seleção dos produtos mais adequados para cada necessidade específica. Desse modo, cada item deverá ser fornecido por uma única empresa, garantindo a responsabilidade individualizada pela qualidade e entrega dos produtos.

Isto posto, a contratação e a adjudicação deverão ser feitas por item nos termos do § 2º do art. 40 da Lei 14.133 de 2021 e Súmula 247 do TCU, *in verbis*:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi estimado em **R\$ 1.188.323,65 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme memória de cálculo abaixo.

Cumprе salientar que os valores unitários dos bens constantes desta contratação foram determinados com base em preços praticados em contratações anteriores, similares a esta.

Tabela 9.1 - Memória de Cálculo da Estimativa do Valor da Contratação							
Item	Descrição completa do objeto	Classe CATMAT	Item CATMAT	Quantidade estimada da contratação	Unidade	Valor Unitário	Valor total
1	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	7060	329340	300	UN	R\$ 90,01	R\$ 27.003,00
2	TECLADO USB	7060	451820	500	UN	R\$ 65,90	R\$ 32.950,00
3	MOUSE ÓPTICO USB	7060	603262	500	UN	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
4	FONE DE OUVIDO TIPO HEAD SET USB	5965	621478	500	UN	R\$ 49,90	R\$ 24.950,00
5	CÂMERA DE VÍDEO USB TIPO WEBCAM 1080p	5965	478208	400	UN	R\$ 39,86	R\$ 15.944,00
6	FONE DE OUVIDO COM CANCELAMENTO DE RUÍDO	7060	486309	150	UN	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
7	SSD 480 GB 2,5" SATA 6Gb/s	7030	394801	300	UN	R\$ 329,00	R\$ 98.700,00
8	SSD 1 TB 2,5" SATA 6Gb/s	7030	394802	200	UN	R\$ 399,99	R\$ 79.998,00
9	SSD 512 GB DO TIPO M.2 NVMe	7030	453728	200	UN	R\$ 249,99	R\$ 49.998,00
10	SSD 512 GB DO TIPO M.2 SATA 6Gb/s	7030	453728	300	UN	R\$ 329,00	R\$ 98.700,00
11	LIMPA CONTATO ELÉTRICO DO TIPO AEROSSOL (NÃO OLEOSO)	9999	455242	30	UN	R\$ 11,85	R\$ 355,50
12	BATERIA SELADA P/ NOBREAK	6140	621627	300	UN	R\$ 62,29	R\$ 18.687,00
13	MEMÓRIA DDR4 SODIMM 8 GB 2400 MHz	7060	604331	150	UN	R\$ 119,99	R\$ 17.998,50
14	MEMÓRIA DDR4 SODIMM 8 GB 2666 MHz	7060	471998	150	UN	R\$ 139,99	R\$ 20.998,50
15	MEMÓRIA DDR4 SODIMM 16 GB 3200 MHZ	7060	622838	100	UN	R\$ 169,00	R\$ 16.900,00
16	MEMÓRIA DDR4 16GB 3200MHz	7060	618288	200	UN	R\$ 229,99	R\$ 45.998,00
17	PROTETOR ELETRÔNICO COM 5 TOMADAS E DPS	5999	378327	500	UN	R\$ 36,19	R\$ 18.095,00
18	FITA ORGANIZADORA DE CABOS EM VELCRO (2cm X 5m)	8315	610326	100	UN	R\$ 76,38	R\$ 7.638,00
19	PLACA DE REDE ETHERNET GIGABIT 10/100/1000 PCIE	7080	462602	200	UN	R\$ 79,96	R\$ 15.992,00
20	PLACA DE REDE WI-FI PCIE DUAL BAND	7080	474227	300	UN	R\$ 77,78	R\$ 23.334,00
21	ADAPTADOR WI-FI USB DUAL BAND	7050	603830	200	UN	R\$ 219,90	R\$ 43.980,00
22	HD EXTERNO 6TB USB	7030	602371	100	UN	R\$ 914,49	R\$ 91.449,00
23	PEN DRIVE 128GB	7030	433898	200	UN	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
24	BATERIA DE LÍTIO CR2032	6135	345018	250	UN	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
25	BATERIA DE LÍTIO CR2032 COM CONECTOR PARA RTC/BIOS	6135	345018	250	UN	R\$ 19,90	R\$ 4.975,00
26	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL	6625	615294	10	UN	R\$ 183,47	R\$ 1.834,70

Tabela 9.1 - Memória de Cálculo da Estimativa do Valor da Contratação							
Item	Descrição completa do objeto	Classe CATMAT	Item CATMAT	Quantidade estimada da contratação	Unidade	Valor Unitário	Valor total
27	CAIXA DE SOM PORTÁTIL USB PARA COMPUTADOR	7060	622157	300	UN	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
28	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	6508	407762	50	UN	R\$ 18,32	R\$ 916,00
29	ADAPTADOR USB-C PARA HDMI	5935	610757	100	UN	R\$ 69,88	R\$ 6.988,00
30	PATCH CORD CATEGORIA 6 3 M	7050	472692	1000	UN	R\$ 22,13	R\$ 22.130,00
31	PATCH CORD CATEGORIA 6 2,5 M	7050	465451	1000	UN	R\$ 17,98	R\$ 17.980,00
32	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO FÊMEA (KEYSTONE)	5935	482664	1000	UN	R\$ 5,63	R\$ 5.630,00
33	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO MACHO	5935	420331	1000	UN	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
34	FITA DUPLA FACE VELCRO 3M x 2 CM	8315	610326	300	UN	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
35	CABO DE FORÇA 10A IEC C13 PARA C14 2M	6145	616161	200	UN	R\$ 42,90	R\$ 8.580,00
36	FITA DE ETIQUETADORA/ROTULADORA	9999	622188	100	UN	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
37	CABO DE FORÇA 20A IEC C13 PARA C14 4M	6145	616161	100	UN	R\$ 75,67	R\$ 7.567,00
38	KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45 WIRE TRACKER	3590	356306	2	UN	R\$ 2.298,00	R\$ 4.596,00
39	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V	3413	335346	10	UN	R\$ 959,85	R\$ 9.598,50
40	KIT DE PONTAS E SOQUETES PARA PARAFUSADEIRA	3460	606052	10	UN	R\$ 248,50	R\$ 2.485,00
41	KIT DE JOGO TORKS E MULTIDENTADO	5180	623814	5	UN	R\$ 200,50	R\$ 1.002,50
42	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES CHAVE ALLEN	5180	617112	5	UN	R\$ 295,29	R\$ 1.476,45
43	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 CM	5325	614213	100	UN	R\$ 15,71	R\$ 1.571,00
44	CAIXA DE CABO UTP CAT 6 300M	5935	395219	50	UN	R\$ 1.599,00	R\$ 79.950,00
45	SUPORTE DUPLO ARTICULADO DE MESA PARA DOIS MONITORES (PADRÃO VESA)		601992	600	UN	R\$ 304,00	R\$ 182.400,00
Valor Total Estimado							R\$ 1.188.323,65

O custo estimado a ser apresentado no Edital será verificado na etapa de pesquisa de preço de mercado, a cargo da Área de Compras (ARCOM).

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação busca a manutenção do parque tecnológico ministerial por meio da aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação, otimizando processos e promovendo a utilização de equipamentos já existentes no MPTO, de forma sustentável, conforme legislação vigente.

10.1 Produtividade:

A manutenção da infraestrutura tecnológica existente, tendo em vista às demandas da Instituição, possibilita a otimização das rotinas de trabalho e a consequente elevação dos índices de produtividade. Ao dotar os colaboradores com ferramentas e recursos tecnológicos adequados às suas funções, promove-se um ambiente de trabalho mais eficiente e dinâmico, capaz de estimular a criatividade e a inovação.

10.2 Disponibilidade

Minimizar os impactos de eventuais falhas nos equipamentos através da aquisição de suprimentos e ferramentas de TI, os quais proporcionam maior segurança e disponibilidade dos recursos tecnológicos.

10.3 Satisfação dos Usuários

Elevação substancial do nível de satisfação dos membros e servidores em decorrência da oferta de uma infraestrutura tecnológica eficiente e atualizada, capaz de atender às suas demandas específicas e otimizar o desempenho de suas atividades.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A aquisição de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação, por sua característica intrinsecamente móvel, não demanda intervenções estruturais no ambiente institucional. Isto posto, faz-se desnecessária a adoção de providências prévias à contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No âmbito institucional, a Eplapol vislumbrou contratos que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida neste Estudo Técnico, relatados no quadro abaixo:

Tabela 12.1. - Relação de Contratações Correlatas			
Objeto do contrato	N. Processo	Ata	Vigência
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000204/2024-82	020/2024	12 meses
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000205/2024-55	021/2024	12 meses
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000206/2024-28	022/2024	12 meses
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000207/2024-98	023/2024	12 meses
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000208/2024-71	024/2024	12 meses
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000209/2024-44	025/2024	12 meses
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000210/2024-17	026/2024	12 meses
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000211/2024-87	027/2024	12 meses
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000212/2024-60	028/2024	12 meses
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000213/2024-33	029/2024	12 meses
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000214/2024-06	030/2024	12 meses
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000215/2024-76	031/2024	12 meses
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000215/2024-76	032/2024	12 meses
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000217/2024-22	033/2024	12 meses
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000218/2024-92	034/2024	12 meses
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000219/2024-65	035/2024	12 meses
Aquisições de Suprimentos de Informática, conforme Processo Licitatório N. 19.30.1524.0000376/2023-03, Pregão Eletrônico N. 043/2023.	19.30.1563.0000220/2024-38	036/2024	12 meses

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição proposta poderá gerar alguns impactos ambientais, a saber: emissão de gases poluentes durante o processo produtivo e a logística, além da produção de resíduos eletrônicos, que demandam destinação final adequada, conforme Art. 3º da Lei n.º 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Entretanto, para amenizar tais impactos indicam-se equipamentos e especificações que assegurem potencial de eficiência energética, a fim de garantir que eles atendam aos padrões de sustentabilidade, conforme previsto no Art. 1º da Resolução n.º 004/2018[9].

Além disso, deve-se privilegiar a aquisição de equipamentos concebidos com base em princípios de economia circular, consoante o Art. 6º, § 1º, da Resolução supramencionada, *in verbis*:

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais **Intenção de Registro de Preço IRP**

Gestor de Compras IRP Manifestar Interesse Analisar IRP Quadro de IRP

Ambiente: **PRODUÇÃO** **Quadro de IRP - Intenção de Registro de Preço** 27/02/2025 11:20:40

☒ UASG Gerenciadora

* **Parâmetro** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOC **Consultar**

☐ N° da IRP

☒ Situação da IRP (Permite Múltipla Seleção)

* **Filtros da Consulta**

* **Parâmetro**

Aberta
Análise/Negociação
Confirmação
Encerrada
Transferida

☐ Município/UF da UASG Gerenciadora

☐ UF - UASG Gerenciadora

☐ Material de Interesse

☐ Serviço de Interesse

Pesquisar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Nenhum registro a ser exibido.

Solução **SESPRO**

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais **Intenção de Registro de Preço IRP**

Gestor de Compras IRP Manifestar Interesse Analisar IRP Quadro de IRP

Ambiente: **PRODUÇÃO** **Quadro de IRP - Intenção de Registro de Preço** 27/02/2025 11:21:41

☒ UASG Gerenciadora

* **Parâmetro** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOC **Consultar**

☐ N° da IRP

☒ Situação da IRP (Permite Múltipla Seleção)

* **Filtros da Consulta**

* **Parâmetro**

Aberta
Análise/Negociação
Confirmação
Encerrada
Transferida

☐ Município/UF da UASG Gerenciadora

☐ UF - UASG Gerenciadora

☐ Material de Interesse

☐ Serviço de Interesse

Pesquisar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Órgão da UASG Gerenciadora	UASG Gerenciadora	N° da IRP	Objeto	Total de Itens	Total de Manifestações	Situação da IRP
93725 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS	925814 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS	925814 - 00002/2025	Aquisição futura de gêneros alimentícios	11	0	Aberta

Um registro encontrado.

Solução **SESPRO**

- [1] Art. 8º. Os Objetivos Estratégicos são: III - No âmbito das perspectivas de "Atuação Ministerial (Execução)" e "Apoio e Gestão (Administração)": a) Promover a imagem do MPTO, estreitando o relacionamento institucional com os Poderes e o diálogo com a sociedade, mediante atuação e comunicação adequadas. IV - Na perspectiva de "Apoio e Gestão (Administração)": a) Melhorar os resultados da atuação finalística, promovendo infraestrutura adequada; [...] c) Assegurar informação, inovação e tecnologias adequadas.
- [2] Art. 10. O PLS-MP/TO é instrumento vinculado ao planejamento estratégico do Ministério Público, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.
- [3] https://www.gov.br/ina/pt-br/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratos/2023/modelo_edital_pregao_srp_tic_lei_14-133_v-junho23.pdf
- [4] http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=158144&modprp=5&numprp=292023
- [5] <https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/2024-05/36092.pdf>
- [6] <https://portal.ifro.edu.br/licitacoes/249-proad/licitacoes/proad-licitacoes-campus-colorado-do-oeste-uasg-158341/13466-pregao-eletronico-srp-n-23-2023-aquisicao-suprimentos-para-impressoras-e-materiais-de-expediente-administrativos-de-ti-e-comunicacao>
- [7] https://www.enap.gov.br/media_files/documentos/SEI_ENAP_-_0554568_-_Edita_de_Licita%C3%A7%C3%A3o.pdf
- [8] Enuncia regras sobre o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condição análoga à de escravo. <https://dvhg1h5j42swfq.cloudfront.net/2015/04/Nova-Lista-Suja.pdf>. Acesso em 09/08/2024.
- [9] Art. 1º. Fica instituída a Política de Sustentabilidade Ambiental do Ministério Público do Estado do Tocantins, com a finalidade de promover a inclusão da sustentabilidade nas demais políticas e processos de gestão administrativa da Instituição, por meio de critérios, práticas e diretrizes voltadas à racionalização dos seus padrões de produção e consumo e ao bem-estar de seus integrantes. (Res. CPJ n. 004/2018)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva**, **Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 28/02/2025, às 09:59, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alex De Oliveira Souza**, **Técnico Ministerial Especializado - Manutenção de Computadores**, em 28/02/2025, às 10:24, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Marocco Junior**, **Encarregado de Área**, em 28/02/2025, às 11:25, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0391639** e o código CRC **DAB7D0B9**.

19.30.1525.0001107/2024-36

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600